

ITAÚSA S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **ITAÚSA S.A.** são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia **30.04.2024, às 11h00**, na forma **exclusivamente digital**, a fim de:

Em pauta ordinária: **1.** tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; **2.** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2023; **3.** fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; **4.** eleger os membros do Conselho de Administração; **5.** deliberar sobre o enquadramento dos candidatos a membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência previstos na regulamentação aplicável e na Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; **6.** eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; **7.** deliberar sobre a verba global destinada à remuneração dos administradores; e **8.** deliberar sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

Em pauta extraordinária: **1.** aprovar as seguintes alterações no Estatuto Social para: **a)** no *caput* do artigo 3º, registrar a nova composição do capital social, após a subscrição particular de ações e a capitalização de reservas com bonificação em ações, aprovadas pelo Conselho de Administração em reuniões de 14.08.2023 e 22.11.2023; **b)** no item 5.4, prever a celebração de compromissos de indenidade para pessoas que venham a ser indicadas para o Conselho Consultivo; **c)** no item 6.1, atualizar a referência à Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal; **d)** no item 6.5, simplificar a redação dos incisos X e XI excluindo a expressão "ad referendum da Assembleia Geral"; e **e)** excluir o artigo 15 - Disposição Transitória, por ter cumprido a sua finalidade. **2.** aprovar a consequente consolidação do Estatuto Social.

Informações gerais: **Participação na Assembleia:** os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da Assembleia sob qualquer das formas aqui previstas: (i) **Voto a Distância:** os Boletins de Voto a Distância podem ser enviados por meio dos agentes de custódia dos Acionistas ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no Manual de Participação na Assembleia; para o envio dos boletins diretamente à Companhia sugerimos que seja utilizado o e-mail assembleia@itausea.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física; (ii) **Sistema Eletrônico para Participação Virtual:** os Acionistas ainda poderão optar por simplesmente participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual, sendo que as orientações e os dados para conexão serão enviados aos Acionistas que manifestarem interesse por meio do e-mail assembleia@itausea.com.br **até às 11h00 do dia 28.04.2024**, conforme detalhados no Manual de Participação na Assembleia; **Voto Múltiplo:** os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos da Resolução CVM 70/2022; **Eleição em Separado:** os Acionistas minoritários e os preferencialistas poderão eleger, em votação em separado, membros para os Conselhos de Administração e Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei 6.404/76, sendo que, na eleição para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos Acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 30.01.2024; e **Documentos e Informações:** os documentos legais e as informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no *website* da Companhia (www.itausea.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo (SP), 28 de março de 2024.

Conselho de Administração

Henri Penchas - Presidente

(2/3/4)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>